

Parecer Relatório trienal de actividades de  
Andreas Kling  
Período de **Abril de 2011 a Março de 2014**

A actividade do Investigador Andreas Kling no período em apreciação é variada, embora dominada pelas funções de responsabilidade da Radioproteção do RPI. Enumeramos em seguida aspectos dessa actividade que nos parecem relevantes.

**-Actividade Científica:**

Cinco publicações em revistas internacionais de prestígio.

Dois capítulos de livros.

Uma comunicação a conferência internacional.

Participação num projecto científico financiado pela FCT.

**-Actividade de Transferência de Conhecimento e Serviços à Sociedade:**

Tarefas de supervisão de técnicos do Grupo de Radioproteção do RPI; preparação, instalação e supervisão do equipamento e procedimentos automatizados para análise de dados de radioproteção do reactor; gestão do transporte de materiais irradiados com destinos exteriores ao CTN; avaliação do impacto radiológico de um aumento da descarga autorizada de  $^{14}\text{C}$  nos efluentes líquidos.

Elaboração de vários capítulos do relatório *Safety Analysis Report of the Portuguese Research Reactor* bem como do “Regulamento do Reator Português de Investigação do Instituto Superior Técnico”, tendo ambos os documentos sido submetidos à Comissão Reguladora para a Segurança das Instalações Nucleares (COMRSIN).

Autor dos relatórios internos anuais *Radiological Control at the Portuguese Research Reactor (RPI)* e *RPI Annual Report*, submetidos para apreciação à Comissão de Segurança do RPI (CSRPI).

Estudos de análises sobre produção de Radioisótopos, nomeadamente: produção de  $^{163}\text{Ho}$  para utilização em detectores; estudo de electrões de Auger para utilização em radioterapia; desenvolvimento de algoritmos avançados para simulação de canalização de iões em redes cristalinas.

0 99307 \*2016-03-03

Organização de 25 visitas escolares anuais ao RPI.

**-Actividade Administrativa:**

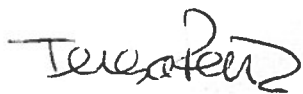
Responsável da Radioprotecção do Laboratório de Engenharia Nuclear, LEN

**-Actividade que contribuem para formação científica de novas gerações:**

Leccionação de módulos em Acções de Formação para Operadores do RPI.

Com base nos factores de qualidade e relevância do trabalho desenvolvido, como estipulado nos nºs 4 e 5 do Artigo 39º do Decreto Lei 124/99 de 20/4, considera-se que actividade científica no triénio, nomeadamente a relativa a Serviços à Sociedade e a publicação de cinco artigos científicos, justifica um parecer positivo sobre o relatório curricular apresentado segundo os procedimentos do nº 2 do Artigo 41º do mesmo decreto lei.

Lisboa, IST, 31 de Dezembro 2015



Maria Teresa Peña  
(Professora Associada com Agregação)

Vist  
L. o. 212  
1 Mayr 2016